

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Averbação de Tempo de Serviço

Portaria Nº 153/2015. De 28 de Outubro de 2015.

SE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve AVERBAR nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150070984	64.587.743-0	Vilson Bueno da Silva Filho	SJCDH	31/5/2007	26/1/2011	1337 Dias
				26/1/2011	1/7/2011	157 Dias
			SEAP	1/7/2011	19/11/2014	1238 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

PUBLICADO NO DOE

EM, 05/11/15



PROponente: Video Art Equipamento E Produções Ltda

PROJETO: "PEDALA CRIANÇA 2015"

VALOR: 271.726,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do projeto

DECISÃO: NÃO APROVADO

RESOLUÇÃO: 32/2015

PROCESSO: 0001588/2015

PROponente: Baoba Produções Artísticas Ltda

PROJETO: "VIVADANÇA FESTIVAL INTERNACIONAL - 10ª EDIÇÃO"

VALOR: 794.664,00 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do projeto

DECISÃO: APROVADO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Polícia Militar da Bahia

Objeto: uso das dependências do Passeio Público com vistas a instalação de um posto de atendimento ao público para o Carnaval de 2016; Prazo: de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016; Processo nº 0607150018759. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Anselmo Alves Brandão - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 049/2015

Concede os benefícios do Diferimento do ICMS a BRASKEM S/A

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 48 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do Processo SDE nº 1100150004274.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0017-38 e IE nº 001.377.354NO, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior de bens destinados ao ativo imobilizado para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nos termos do inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2015.

103ª Reunião Ordinária do Probahia

JORGE FONTES HEREDIA

Presidente

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar Ângela Góes Neiva, Diretora Geral, matrícula 15315945-1, e Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves, Diretora de Finanças, matrícula 15546841-8, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 3.15.0001.

Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2015.

JORGE FONTES HEREDIA

Secretário

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 193/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002.

RESOLVE

Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Eunápolis, deverão comparecer, conforme endereço abaixo, no período de 23/11/15 a 27/11/15 e 30/11/2015, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, através de agendamento, para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - taxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 09/11/15, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone: PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejara a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Período de Verificação:	Local das Verificações:
23/11/15 a 27/11/15	BR-101 km 280
30/11/2015	

Nº 194/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RIVALDA CALDEIRA ROCHA da carga de Chefe da Agência Regional de Vitória da Conquista, símbolo DAI-4

Nº 195/15

Nomear ÉLVIO NUNES DOURADO, para o cargo de Chefe da Agência Regional de Vitória da Conquista, símbolo DAI-4

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

NULIDADE: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, o ato da empresa **EDUX PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** sob o nº 07473909 em 10/06/2015 - Nire: 29203524793 arquivado na Junta Comercial da Bahia

Portaria Nº 153/2015, De 28 de Outubro de 2015.

AVERBAR nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150070584	64.587.743-0	Vilson Bueno da Silva Filho	SUDIC	31/5/2007	20/12/2011	1.337 Dias
			SEAP	28/1/2011	1/7/2011	157 Dias
				1/7/2011	19/11/2014	1.258 Dias

Em SSA, 04/11/2015. Ass. Antonio Carlos Marçal Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve

235/15 - Exonerar, a pedido, EDUARDO MASSUO YAMASHITA do cargo Coordenador II Regional, símbolo DAS-3

236/15 - Nomear VALDECIR EBERLEIN SCHLOSSER para o cargo de Coordenador II Regional, símbolo DAS-3

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE CESSÃO DE USO

TC, Nº 017/2015, CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Buritirama/BA, Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416EEMFG08906. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015

TC, Nº 053/2015, CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Remanso/BA, Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416EEMFG08977. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015

TC, Nº 055/2015, CAR/SDR/ Prefeitura Municipal de Curaçá/BA, Objeto: Termo de Cessão gratuito, o direito de uso e gozo de 01 Máquina Retroescavadeira, marca Caterpillar, Chassis CAT0416EEMFG08671. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/10/2015